



## NOTA DA CNBB SOBRE O PL 1581/2020

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB não participou da elaboração, articulação ou discussão em relação ao PL 1581/2020, conhecido como o “projeto que perdoa dívida das igrejas”.

Um tema tão complexo como o tratamento tributário dado às organizações religiosas não pode ser discutido de modo incidental e praticamente silencioso, sob o risco de surgirem interesses particulares que maculem a própria discussão.


É preciso compreender o alcance das características tributárias dos entes religiosos e o Estado deve, definitivamente, abraçar os direitos, sem abandonar o seu dever de combater os eventuais abusos de toda e qualquer organização.


A CNBB coloca-se ao dispor para, de maneira franca, transparente e ética, enfrentar essa temática, evidenciando as lacunas e até mesmo injustiças e equívocos que a legislação apresente.


A CNBB desde muito reclama tratamento adequado por parte do governo em relação a demandas históricas e até hoje não atendidas.


Que isso se faça, portanto, separando os casos condenáveis daqueles que reúnem clamores legítimos e justos respeitando a verdade, a justiça e o bem social.

Brasília, 12 de setembro de 2020

  
**D. Walmor Oliveira de Azevedo**  
Arcebispo de Belo Horizonte, MG  
Presidente

  
**D. Jaime Spengler**  
Arcebispo de Porto Alegre, RS  
1º Vice-Presidente

  
**D. Mário Antônio da Silva**  
Bispo de Roraima, RR  
2º Vice-Presidente

  
**D. Joel Portella Amado**  
Bispo auxiliar do Rio de Janeiro, RJ  
Secretário-Geral